



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

## 2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 2.1. Qualquer cidadão poderá solicitar, mediante fundamentação, a impugnação deste edital ou suas eventuais alterações, protocolando, pelo correio eletrônico [concursopcctaeIFRN2023@funcern.br](mailto:concursopcctaeIFRN2023@funcern.br), requerimento justificado junto à Comissão Organizadora do Concurso em até 2 (dois) dias úteis da publicação.
- 2.2. Os pedidos de impugnação serão julgados pela FUNCERN.
- 2.3. O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação e sua fundamentação legal.
- 2.4. Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.
- 2.5. As decisões serão disponibilizadas em um único arquivo no sítio eletrônico, em até 2 (dois) dias úteis do término do prazo da solicitação da impugnação.

## 3. DOS CARGOS

**3.1. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: Nível de Classificação C; Nível de Capacitação I; Padrão de Vencimento 01.**

SALÁRIO: R\$ 2.120,13 correspondente ao Vencimento Básico (VB), podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na Legislação, tais como Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte, Auxílio-Saúde, além do Incentivo à Qualificação, referentes ao Nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, e que, para o cargo em questão, pode ser de:

- 15% ou 25% sobre o VB (conforme área de conhecimento) = graduação.
- 20% ou 30% sobre o VB (conforme área de conhecimento) = pós-graduação *lato sensu*
- 35% ou 52% sobre o VB (conforme área de conhecimento) = mestrado.
- 50% ou 75% sobre o VB (conforme área de conhecimento) = doutorado.

**TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 55,00**

Cargo 1: <b>ASSISTENTE DE ALUNO (PCIFE) – 701403 Nível C</b>	NÚMERO DE VAGAS			
	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência (Dec. nº. 3.298/1999) 10%	Pessoas Negras (Lei nº. 12.990/2014) 20%	TOTAL
	<b>3</b>	-	<b>1</b>	<b>4</b>
<b>Escolaridade / Habilitação Profissional:</b> Ensino Médio Completo <b>Regime de Trabalho:</b> 40 horas semanais.				
<b>Descrição sumária do cargo:</b> Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.				
<b>Descrição de Atividades Típicas do Cargo:</b> Orientar os alunos nos aspectos comportamentais. Assistir os alunos nos horários de lazer. Zelar pela integridade física dos alunos. Encaminhar os alunos à assistência médica e odontológica emergenciais, quando necessário. Zelar pela manutenção, conservação e higiene das dependências da IFE. Assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas com os materiais necessários e execução de suas				



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

atividades. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**3.2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: Nível de Classificação D; Nível de Capacitação I; Padrão de Vencimento 01.**

**SALÁRIO:** R\$ 2.667,19 correspondente ao Vencimento Básico (VB), podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na Legislação, tais como Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte, Auxílio-Saúde, além do Incentivo à Qualificação, referentes ao Nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, e que, para o cargo em questão, pode ser de:

- 15% ou 25% sobre o VB (conforme área de conhecimento) = graduação.
- 20% ou 30% sobre o VB (conforme área de conhecimento) = pós-graduação lato sensu
- 35% ou 52% sobre o VB (conforme área de conhecimento) = mestrado.
- 50% ou 75% sobre o VB (conforme área de conhecimento) = doutorado.

**TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00**

<b>Cargo 2:</b> <b>ASSISTENTE EM</b> <b>ADMINISTRAÇÃO</b> <b>(PCIFE) – 701200</b> <b>Nível D</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>			
	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência (Dec. nº. 3.298/1999) 10%	Pessoas Negras (Lei nº. 12.990/2014) 20%	TOTAL
	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>13</b>

**Escolaridade / Habilitação Profissional:** Ensino Médio Completo

**Regime de Trabalho:** 40 horas semanais.

**Descrição sumária do cargo:**

Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Descrição de Atividades Típicas do Cargo:**

Tratar documentos: Registrar a entrada e saída de documentos; triar, conferir e distribuir documentos; verificar documentos conforme normas; conferir notas fiscais e faturas de pagamentos; identificar irregularidades nos documentos; conferir cálculos; submeter pareceres para apreciação da chefia; classificar documentos, segundo critérios pré-estabelecidos; arquivar documentos conforme procedimentos. Preparar relatórios, formulários e planilhas: Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; efetuar cálculos; elaborar correspondência; dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos. Acompanhar processos administrativos: Verificar prazos estabelecidos; localizar processos; encaminhar protocolos internos; atualizar cadastro; convalidar publicação de atos; expedir ofícios e memorandos. Atender usuários no local ou à distância: Fornecer informações; identificar natureza das solicitações dos usuários; atender fornecedores. Dar suporte administrativo e técnico na área de recursos humanos: Executar procedimentos de recrutamento e seleção; dar suporte administrativo à área de treinamento e desenvolvimento; orientar servidores sobre direitos e deveres; controlar frequência e deslocamentos dos servidores; atuar na elaboração da folha de pagamento;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

controlar recepção e distribuição de benefícios; atualizar dados dos servidores. Dar suporte administrativo e técnico na área de materiais, patrimônio e logística: Controlar material de expediente; levantar a necessidade de material; requisitar materiais; solicitar compra de material; conferir material solicitado; providenciar devolução de material fora de especificação; distribuir material de expediente; controlar expedição de malotes e recebimentos; controlar execução de serviços gerais (limpeza, transporte, vigilância); pesquisar preços. Dar suporte administrativo e técnico na área orçamentária e financeira: Preparar minutas de contratos e convênios; digitar notas de lançamentos contábeis; efetuar cálculos; emitir cartas convite e editais nos processos de compras e serviços. Participar da elaboração de projetos referentes a melhoria dos serviços da instituição. Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; atualizar dados para a elaboração de planos e projetos. Secretariar reuniões e outros eventos. Redigir documentos utilizando redação oficial. Digitar documentos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Cargo 3: <b>TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PCIFE) – 701226</b> Nível D	NÚMERO DE VAGAS			
	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência (Dec. nº. 3.298/1999) 10%	Pessoas Negras (Lei nº. 12.990/2014) 20%	TOTAL
	6	1	1	8

**Escolaridade / Habilitação Profissional:** Ensino Médio profissionalizante na área de informática ou Ensino Médio completo acrescido de curso técnico em informática.

**Regime de Trabalho:** 40 horas semanais.

**Descrição sumária do cargo:**

Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Descrição de Atividades Típicas do Cargo:**

Desenvolver sistemas e aplicações: Desenvolver interface gráfica; aplicar critérios ergonômicos de navegação em sistemas e aplicações; montar estrutura de banco de dados; codificar programas; prover sistemas de rotinas de segurança; compilar programas; testar programas; aplicativos para instalação e gerenciamento de sistemas; documentar sistemas e aplicações. Realizar manutenção de sistemas e aplicações: Alterar sistemas e aplicações; alterar estrutura de armazenamento de dados; atualizar informações gráficas e textuais; converter sistemas e aplicações para outras linguagens ou plataformas; atualizar documentações de sistemas e aplicações; fornecer suporte técnico; monitorar desempenho e performance de sistemas e aplicações; implantar sistemas e aplicações; instalar programas; adaptar conteúdo para mídias interativas; homologar sistemas e aplicações junto a usuários; treinar usuários; verificar resultados obtidos; avaliar objetivos e de projetos de sistemas e aplicações. Projetar sistemas e aplicações: Identificar demanda de mercado; coletar dados; desenvolver leiaute de e relatórios; elaborar anteprojeto, projetos conceitual, lógico, estrutural, físico e gráfico; definir critérios ergonômicos e de navegação em sistemas e aplicações; definir interface de comunicação e interatividade; elaborar croquis e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

desenhos para geração de programas; projetar dispositivos, ferramentas e posicionamento de em máquinas; dimensionar vida útil de sistema e aplicações; modelar estrutura de banco de dados. Selecionar recursos de trabalho: Selecionar metodologias de desenvolvimento de sistemas; selecionar linguagem de programação; selecionar ferramentas de desenvolvimento; especificar configurações de máquinas e equipamentos (hardware); especificar máquinas, ferramentas, acessórios e suprimentos; compor equipe técnica; especificar recursos e estratégias de comunicação e comercialização; solicitar consultoria técnica. Planejar etapas e ações de trabalho: Definir cronograma de trabalho; reunir-se com equipe de trabalho ou cliente; definir padronizações de sistemas e aplicações; especificar atividades e tarefas; distribuir tarefas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

<b>Cargo 4:</b> <b>TÉCNICO DE</b> <b>LABORATÓRIO ÁREA</b> <b>(PCIFE) – 701244  </b> <b>Área MULTIMÍDIA</b> <b>Nível D</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>			
	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência (Dec. nº. 3.298/1999) 10%	Pessoas Negras (Lei nº. 12.990/2014) 20%	TOTAL
	<b>2</b>	-	<b>1</b>	<b>3</b>
<b>Escolaridade / Habilitação Profissional:</b> Ensino Médio Profissionalizante em Multimídia ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Multimídia. <b>Regime de Trabalho:</b> 40 horas semanais.  <b>Descrição sumária do Cargo:</b> Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área audiovisual, realizando ou orientando coleta, análise e registros de materiais e substâncias através de métodos específicos.  <b>Descrição de Atividades Típicas do Cargo:</b> Planejar, criar e desenvolver produtos educativos e de comunicação visual aplicados a diversas mídias eletrônicas. Editar livros (impressos e eletrônicos). Promover convergências de mídias, web rádios e web TVs entre outros. Criar, desenvolver e atualizar sites e páginas da Internet. Captar, editar, digitalizar e tratar imagens, som e texto. Editar conteúdos eletrônicos (jornais, revistas, informativos, banners, outros). Executar atualização de sites, portais e páginas da web. Programar aplicações multimídia; desenhar conteúdos multimídia. Criar projetos de comunicação visual em meios eletrônicos. Produzir produtos comunicacionais, educativos e artísticos com interfaces para aplicações web e multimídia. Elaborar apresentações gráficas em meios digitais e impressos para planos de Marketing. Criar animações e web games para aplicações em multimídia. Criar portfólios para veiculação em diversas mídias. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.				

<b>Cargo 5:</b> <b>TÉCNICO DE</b> <b>LABORATÓRIO (PCIFE)</b> <b>- 701244   Área CIÊNCIA</b> <b>Nível D</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>			
	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência (Dec. nº. 3.298/1999) 10%	Pessoas Negras (Lei nº. 12.990/2014) 20%	TOTAL
	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>
<b>Escolaridade / Habilitação Profissional:</b> Ensino Médio Profissionalizante em Química, Física ou Biologia ou Análises Químicas ou Açúcar e Álcool ou Biocombustíveis ou Petróleo e Gás ou Petroquímica ou Meio Ambiente ou Laboratório de Ciências da Natureza ou Biotecnologia ou Agricultura ou Agroecologia ou				



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

Agropecuária ou Aquicultura ou Fruticultura ou Zootecnia, ou Controle Ambiental, ou ainda, Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Química, Física ou Biologia ou Análises Químicas ou Açúcar e Álcool ou Biocombustíveis ou Petróleo e Gás ou Petroquímica ou Meio Ambiente ou Laboratório de Ciências da Natureza ou Biotecnologia ou Agricultura ou Agroecologia ou Agropecuária ou Aquicultura ou Fruticultura ou Zootecnia, ou Controle Ambiental.

**Regime de Trabalho:** 40 horas semanais.

**Descrição sumária do Cargo:**

Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos.

**Descrição de Atividades Típicas do Cargo:**

Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos. Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa. Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa. Proceder à análise de materiais em utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita. Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios. Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados. Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cargo 6: <b>TÉCNICO DE LABORATÓRIO (PCIFE)</b> - 701244   Área <b>EDIFICAÇÕES</b> Nível D	NÚMERO DE VAGAS			
	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência (Dec. nº. 3.298/1999) 10%	Pessoas Negras (Lei nº. 12.990/2014) 20%	TOTAL
	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>

**Escolaridade / Habilitação Profissional:** Ensino Médio Profissionalizante completo em Edificações ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Edificações. Registro no conselho competente.

**Regime de Trabalho:** 40 horas semanais.

**Descrição sumária do Cargo:**

Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação.

**Descrição de Atividades Típicas do Cargo:**

Atuar no planejamento, projeto, execução e na manutenção de obras. Atuar no levantamento de informações cadastrais, técnicas e de custos, que irão subsidiar a elaboração do projeto ou compor o seu estudo de viabilidade. Desenvolver projetos arquitetônicos e de instalações, dando a eles a forma gráfica adequada e detalhando as informações necessárias à execução da obra. Controlar a qualidade dos materiais, de acordo com as normas técnicas. Executar levantamentos topográficos, locações de obras e demarcações de terrenos. Realizar ensaios tecnológicos de laboratório e de campo. Aplicar normas técnicas de saúde e segurança do trabalho e de controle de qualidade nos processos construtivos. Aplicar



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

medidas de controle e proteção ambiental para os impactos gerados pelas atividades construtivas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

<b>Cargo 7:</b> <b>TÉCNICO DE</b> <b>LABORATÓRIO (PCIFE)</b> <b>- 701244   Área -</b> <b>ELETROELETRÔNICA</b> <b>Nível D</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>			
	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência (Dec. nº. 3.298/1999) 10%	Pessoas Negras (Lei nº. 12.990/2014) 20%	TOTAL
	1	-	-	1
<b>Escolaridade / Habilitação Profissional:</b> Ensino Médio profissionalizante em Eletroeletrônica, ou ainda, Ensino Médio completo acrescido de Curso Técnico em Eletroeletrônica. Registro no conselho competente. <b>Regime de Trabalho:</b> 40 horas semanais.				
<b>Descrição sumária do Cargo:</b> Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos.				
<b>Descrição de Atividades Típicas do Cargo:</b> Colaborar nos trabalhos de estudo e aperfeiçoamento de instalações e equipamentos eletroeletrônicos. Preparar estimativas das quantidades e custos dos materiais e mão-de-obra necessários à fabricação e montagem de instalações e equipamentos eletroeletrônicos. Proceder a ensaios de controle técnico dos produtos. Aplicar conhecimentos teóricos e práticos de eletricidade e de eletrônica. Auxiliar em trabalhos de pesquisa, ensino e administração referente à área eletroeletrônica. Aperfeiçoar máquinas, ferramentas e equipamentos de funcionamento eletroeletrônico, executando tecnicamente projetos, colaborando na assistência técnica, registrando o desempenho e avaliando a eficiência. Elaborar relatórios de atividades. Auxiliar na elaboração de projetos que envolvam equipamentos e instalações eletrônicas. Executar manutenção preventiva e corretivas em aparelhos de televisão e similares. Conhecer a estrutura de produção de televisão. Instalar equipamentos de um sistema de produção e distribuição de audiovisual. Dar pareceres relacionados com assuntos técnicos da função. Reparar aparelhos de precisão. Coordenar o trabalho dos auxiliares orientando-os. Preencher formulários de serviço. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associado ao ambiente organizacional.				

<b>Cargo 8:</b> <b>TÉCNICO DE</b> <b>LABORATÓRIO</b> <b>(PCIFE) – 701244  </b> <b>Área – QUÍMICA</b> <b>Nível D</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>			
	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência (Dec. nº. 3.298/1999) 10%	Pessoas Negras (Lei nº. 12.990/2014) 20%	TOTAL
	2	-	-	2
<b>Escolaridade / Habilitação Profissional:</b> Ensino Médio Profissionalizante em Química ou Análises Químicas, ou ainda, Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Química ou Análises Químicas. Registro no conselho competente.				



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Regime de Trabalho:** 40 horas semanais.

**Descrição sumária do Cargo:**

Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos.

**Descrição de Atividades Típicas do Cargo:**

Realizar procedimentos de amostragem e manuseio de matérias-primas, reagentes, produtos e utilidades. Desenvolver tarefas de controle de qualidade de produtos e processos, por meio de procedimentos analíticos. Efetuar procedimentos operacionais de controle de processos industriais. Operar processos químicos observando normas de segurança e higiene em escala industrial e de bancada. Analisar os procedimentos laboratoriais com relação aos impactos ambientais, gerenciando os resíduos produzidos nos processos, com base em princípios éticos e legais. Desenvolver procedimentos de preparação para diferentes técnicas analíticas. Executar técnicas de análises clássicas (químicas, físico-químicas, microbiológicas, toxicológicas e legais, padronização e controle de qualidade) e instrumentais. Realizar cálculos de incerteza de resultados mediante cálculos metrológicos. Avaliar a segurança e analisar riscos em processos laboratoriais e industriais a fim de atuar adequadamente. Aplicar técnicas de inspeção de equipamentos, instrumentos e acessórios. Utilizar princípios de instrumentação e sistemas de controle e automação. Operar sistemas de utilidades. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cargo 9: <b>TÉCNICO DE LABORATÓRIO (PCIFE) – 701244   Área INFORMÁTICA Nível D</b>	NÚMERO DE VAGAS			
	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência (Dec. nº. 3.298/1999) 10%	Pessoas Negras (Lei nº. 12.990/2014) 20%	TOTAL
	<b>3</b>	-	<b>1</b>	<b>4</b>

**Escolaridade / Habilitação Profissional:** Ensino Médio Profissionalizante na área de Informática ou ainda, Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico de área de Informática.

**Regime de Trabalho:** 40 horas semanais.

**Descrição sumária do Cargo:**

Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos.

**Descrição de Atividades Típicas do Cargo:**

Realizar testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executar manutenção de programas de computador implantados. Instalar e configurar computadores, isolados ou em redes, periféricos e softwares. Utilizar os serviços e funções de sistemas operacionais. Instalar e configurar computadores, isolados ou em redes, periféricos e softwares. Utilizar os serviços e funções de sistemas operacionais. Utilizar softwares aplicativos e utilitários. Identificar meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação, analisando as suas aplicações em redes. Descrever componentes e sua função no processo de funcionamento de uma rede de computadores. Instalar os dispositivos de rede, os meios físicos e software de controle desses dispositivos, analisando seu funcionamento para aplicações em redes. Instalar e configurar sistemas operacionais de redes de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

computadores. Instalar e configurar protocolos e softwares de redes. Desenvolver serviços de administração de redes locais. Aplicar técnicas básicas de manutenção de microcomputadores. Aplicar normas técnicas na instalação de microcomputadores. Organizar a coleta e documentação de informações sobre o desenvolvimento de projetos de softwares. Executar ações de treinamento e de suporte técnico. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cargo 10: <b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PCIFE) – 701233</b> Nível D	NÚMERO DE VAGAS			
	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência (Dec. nº. 3.298/1999) 10%	Pessoas Negras (Lei nº. 12.990/2014) 20%	TOTAL
	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>

**Escolaridade / Habilitação Profissional:** Ensino médio profissionalizante em Enfermagem ou Ensino médio completo acrescido de Curso Técnico em Enfermagem. Registro no conselho competente.

**Regime de Trabalho:** 40 horas semanais.

**Descrição sumária do Cargo:**

Orientar e executar o trabalho técnico de assistência de enfermagem aos pacientes da Instituição, auxiliar nas atividades de planejamento, ensino e pesquisa nela desenvolvidos. Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança.

**Descrição de Atividades Típicas do Cargo:**

Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição. Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar. Preparar clientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos. Colher e ou auxiliar o cliente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação. Realizar exames de eletrodiagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem. Orientar e auxiliar clientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde. Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos clientes, segundo prescrição médica e de enfermagem. Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro. Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem. Realizar a movimentação e o transporte de clientes de maneira segura. Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência. Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico. Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do cliente. Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas. Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição. Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados. Realizar atividades na promoção de campanha do aleitamento materno bem como a coleta no lactário ou no domicílio. Auxiliar na preparação do corpo após o óbito. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**3.3. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Nível de Classificação E; Nível de Capacitação I; Padrão de Vencimento 01.**

SALÁRIO: R\$ 4.556,92 correspondente ao Vencimento Básico (VB), podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação, tais como Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte, Auxílio-Saúde, além do Incentivo à Qualificação, referentes ao Nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, e que, para o cargo em questão, pode ser de:

- 20% ou 30% sobre o VB (conforme área de conhecimento) = pós-graduação *lato sensu*
- 35% ou 52% sobre o VB (conforme área de conhecimento) = mestrado.
- 50% ou 75% sobre o VB (conforme área de conhecimento) = doutorado.

**TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 115,00**

Cargo 11: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PCIFE) – 701062 Nível E	NÚMERO DE VAGAS			
	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência (Dec. nº. 3.298/1999) 10%	Pessoas Negras (Lei nº. 12.990/2014) 20%	TOTAL
	1	-	-	1

**Escolaridade / Habilitação Profissional:** Curso Superior na área de Computação.

**Regime de Trabalho:** 40 horas semanais.

**Descrição Sumária do Cargo:**

Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Descrição de Atividades Típicas do Cargo:**

Desenvolver sistemas informatizados: Estudar as regras de negócio inerentes aos objetivos e abrangência de sistema; dimensionar requisitos e funcionalidade de sistema; realizar levantamento de dados; prever taxa de crescimento do sistema; definir alternativas físicas de implantação; especificar a arquitetura do sistema; escolher ferramentas de desenvolvimento; modelar dados; especificar programas; codificar aplicativos; montar protótipo do sistema; testar sistema; definir infraestrutura de *hardware*, *software* e rede; aprovar infraestrutura de *hardware*, *software* e rede; implantar sistemas. Administrar ambientes informatizados: Monitorar performance do sistema; administrar recursos de rede, ambiente operacional e banco de dados; executar procedimentos para melhoria de performance de sistema; identificar falhas no sistema; corrigir falhas no sistema; controlar acesso aos dados e recursos; administrar perfil de acesso às informações; realizar auditoria de sistema. Prestar suporte técnico ao usuário: Orientar áreas de apoio;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

consultar documentação técnica; consultar fontes alternativas de informações; simular problemas em ambiente controlado; acionar suporte de terceiros; instalar e configurar *software* e *hardware*. Treinar usuário: Consultar referências bibliográficas; preparar conteúdo programático, material didático e instrumentos para avaliação de treinamento; determinar recursos audiovisuais, *hardware* e *software*; configurar ambiente de treinamento; ministrar treinamento. Elaborar documentação para ambientes informatizados: Descrever processos; desenhar diagrama de fluxos de informações; elaborar dicionário de dados, manuais do sistema e relatórios técnicos; emitir pareceres técnicos; inventariar *software* e *hardware*; documentar estrutura da rede, níveis de serviços, capacidade e performance e soluções disponíveis; divulgar documentação; elaborar estudos de viabilidade técnica e econômica e especificação técnica. Estabelecer padrões para ambientes informatizados: Estabelecer padrão de *hardware* e *software*; criar normas de segurança; definir requisitos técnicos para contratação de produtos e serviços; padronizar nomenclatura; instituir padrão de interface com usuário; divulgar utilização de novos padrões; definir metodologias a serem adotadas; especificar procedimentos para recuperação de ambiente operacional. Coordenar projetos em ambientes informatizados: Administrar recursos internos e externos; acompanhar execução do projeto; realizar revisões técnicas; avaliar qualidade de produtos gerados; validar produtos junto a usuários em cada etapa. Oferecer soluções para ambientes informatizados: Propor mudanças de processos e funções; prestar consultoria técnica; identificar necessidade do usuário; avaliar proposta de fornecedores; negociar alternativas de solução com usuário; adequar soluções a necessidade do usuário; negociar com fornecedor; demonstrar alternativas de solução; propor adoção de novos métodos e técnicas; organizar fóruns de discussão. Pesquisar tecnologias em informática: Pesquisar padrões, técnicas e ferramentas disponíveis no mercado; identificar fornecedores; solicitar demonstrações de produto; avaliar novas tecnologias por meio de visitas técnicas; construir plataforma de testes; analisar funcionalidade do produto; comparar alternativas tecnológicas; participar de eventos para qualificação profissional. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Cargo 12: <b>ENGENHEIRO (PCIFE) – 701031 – Área CIVIL</b> Nível E	NÚMERO DE VAGAS			
	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência (Dec. nº. 3.298/1999) 10%	Pessoas Negras (Lei nº. 12.990/2014) 20%	TOTAL
	1	-	-	1
<b>Escolaridade / Habilitação Profissional:</b> Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.				
<b>Regime de Trabalho:</b> 40 horas semanais.				
<b>Descrição Sumária do Cargo:</b> Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.				
<b>Descrição de Atividades Típicas do Cargo:</b> Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica; elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transporte, exploração de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária. Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria. Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento,				



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

laudo e parecer técnico. Desempenhar atividades de análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica. Elaborar orçamentos. Realizar atividades de padronização, mensuração, e controle de qualidade. Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos; conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção. Elaborar projetos, assessorando e supervisionando a sua realização. Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção. Projetar produtos; instalações e sistemas. Pesquisar e elaborar processos. Estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos, bem como de gerenciamento de pessoal. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Cargo 13: <b>MÉDICO – ÁREA CLÍNICA</b> <b>(PCIFE) – 701047</b> Nível E	NÚMERO DE VAGAS			
	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência (Dec. nº. 3.298/1999) 10%	Pessoas Negras (Lei nº. 12.990/2014) 20%	TOTAL
	<b>3</b>	-	<b>1</b>	<b>4</b>

**Escolaridade / Habilitação Profissional:** Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina.

**Regime de Trabalho:** 20 horas semanais.

**Descrição Sumária do Cargo:**

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Descrição de Atividades Típicas do Cargo:**

Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano. Efetuar exames médicos, fazer diagnóstico, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva. Ministrar tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano. Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade. Realizar perícias médicas. Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades. Estudar o organismo humano, e os microrganismos e fazer aplicação de suas descobertas. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Cargo 14: <b>NUTRICIONISTA- HABILITAÇÃO</b> <b>(PCIFE) – 701055</b> Nível E	NÚMERO DE VAGAS			
	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência (Dec. nº. 3.298/1999) 10%	Pessoas Negras (Lei nº. 12.990/2014) 20%	TOTAL
	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>

**Escolaridade / Habilitação Profissional:** Curso Superior em Nutrição e Registro no Conselho Regional de Nutrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Regime de Trabalho:** 40 horas semanais.

**Descrição Sumária Do Cargo:**

Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; ministrar cursos. Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Descrição de Atividades Típicas do Cargo:**

Prestar assistência nutricional a indivíduos e/ou coletividades (sadios ou enfermos): Identificar população-alvo; participar de diagnóstico interdisciplinar; realizar inquérito alimentar; coletar dados antropométricos; solicitar exames laboratoriais; interpretar indicadores nutricionais; calcular gasto energético; identificar necessidades nutricionais; realizar diagnóstico dietético-nutricional; estabelecer plano de cuidados nutricionais; realizar prescrição dietética; prescrever complementos e suplementos nutricionais; registrar evolução dietoterápica em prontuário; conferir adesão à orientação dietético-nutricional; orientar familiares; prover educação e orientação nutricional; elaborar plano alimentar em atividades físicas. Administrar unidades de alimentação e nutrição: Planejar cardápios; confeccionar escala de trabalho; selecionar fornecedores; selecionar gêneros perecíveis, não perecíveis, equipamentos e utensílios; supervisionar compras, recepção de gêneros e controle de estoque; transmitir instruções à equipe; supervisionar pessoal operacional, preparo e distribuição das refeições; verificar aceitação das refeições; medir resto-ingestão; avaliar etapas de trabalho; executar procedimentos técnico-administrativos. Efetuar controle higiênico-sanitário: Controlar higienização do pessoal, do ambiente, dos alimentos, dos equipamentos e utensílios; controlar validade e a qualidade dos produtos; identificar perigos e pontos críticos de controle (Appcc); solicitar análise microbiológica dos alimentos; efetuar controles de saúde dos servidores e dos demais trabalhadores das UANs; solicitar análise bromatológica dos alimentos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

<b>Cargo 15: ODONTÓLOGO – 40 HORAS (PCIFE) – 701064 Nível E</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>			
	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência (Dec. nº. 3.298/1999) 10%	Pessoas Negras (Lei nº. 12.990/2014) 20%	TOTAL
	<b>2</b>	-	-	<b>2</b>

**Escolaridade / Habilitação Profissional:** Curso Superior em Odontologia e Registro no Conselho Regional de Odontologia.

**Regime de Trabalho:** 40 horas semanais.

**Descrição Sumária Do Cargo:**

Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, confecção de prótese oral e extraoral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Descrição de Atividades Típicas do Cargo:**

Examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte. Restabelecer forma e função. Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico. Manter o registro de pacientes atendidos, anotando a conclusão do diagnóstico, tratamento e evolução da afecção para orientação terapêutica adequada. Prescrever e administrar medicamentos. Aplicar anestésicos locais e regionais. Orientar e encaminhar para tratamento especializado. Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Cargo 16: <b>PEDAGOGO – ÁREA (PCIFE) – 701058</b> Nível E	NÚMERO DE VAGAS			
	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência (Dec. nº. 3.298/1999) 10%	Pessoas Negras (Lei nº. 12.990/2014) 20%	TOTAL
	<b>2</b>	-	<b>1</b>	<b>3</b>

**Escolaridade / Habilitação Profissional:** Curso Superior em Pedagogia

**Regime de Trabalho:** 40 horas semanais.

**Descrição sumária do Cargo:**

Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re)construção do projeto pedagógico de escolas de educação de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Descrição de Atividades Típicas do Cargo:**

Estudar medidas que visem melhorar os processos pedagógicos. Elaborar e desenvolver projetos educacionais. Participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional. Organizar as atividades individuais e coletivas. Elaborar manuais de orientação, catálogos de técnicas pedagógicas; participar de estudos de revisão de currículo e programas de ensino; executar trabalhos especializados de administração, orientação e supervisão educacional. Participar de divulgação de atividades pedagógicas. Implementar programas de tecnologia educacional. Participar do processo de recrutamento, seleção, ingresso e qualificação de servidores e discentes na instituição. Elaborar e desenvolver projetos de ensino-pesquisa-extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Cargo 17: <b>TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (PCIFE) – 701079</b> Nível E	NÚMERO DE VAGAS			
	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência (Dec. nº. 3.298/1999) 10%	Pessoas Negras (Lei nº. 12.990/2014) 20%	TOTAL
	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>

**Escolaridade / Habilitação Profissional:** Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas

**Regime de Trabalho:** 40 horas semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Descrição Sumária do Cargo:**

Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Descrição de Atividades Típicas do Cargo:**

Planejar, supervisionar, analisar e reformular o processo de ensino aprendizagem, traçando metas, estabelecendo normas, orientando e supervisionando o cumprimento do mesmo e criando ou modificando processos educativos em estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional, para proporcionar educação integral aos alunos. Elaborar projetos de extensão. Realizar trabalhos estatísticos específicos. Elaborar apostilas. Orientar pesquisas acadêmicas. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

#### **4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS**

4.1. São requisitos básicos para investidura nos cargos:

- a) Ser pessoa aprovada no concurso público.
- b) Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal.
- c) Estar em gozo dos direitos políticos.
- d) Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
- e) Estar quite com as obrigações eleitorais.
- f) Possuir os requisitos específicos exigidos para o exercício do cargo.
- g) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse.
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- i) Apresentar atestado médico comprovando aptidão física e mental, para o exercício do cargo, mediante perícia médica oficial da instituição.
- j) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- k) Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a posse, prevista no artigo 13, § 1º, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- l) Conforme disposto no artigo 117, inciso X, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, é vedada a participação na gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, e o exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.
- m) Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
- n) A pessoa candidata deverá ter ciência e aceitar que, caso aprovada, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo na ocasião da posse.
- o) Cumprir as determinações deste edital.